

Maricá, RJ, em 01 de julho de 2025.
José Alexandre Almeida Da Silva
Sec. de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº 039/2025 - LEI Nº 14.133/2021

Aviso de dispensa de licitação com base no art. Nº 75, inciso II da lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de infraestrutura de eventos, para Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos como: papel cartão timbrado para moção de aplausos, pasta porta certificado para moção e carimbos automáticos, com vistas a atender demandas desta Casa Legislativa, conforme descrições contidas no Termo de Referência.
Objeto da Contratação

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
PAPEL CARTÃO TIMBRADO PARA MOÇÃO DE APLAUSOS FORMATO A4 COM ARTE	1.100,00	Unidade	R\$ 2,78	R\$ 3.058,00
PASTA DE PAPEL PORTA MOÇÃO	1.100,00	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 30.800,00
CARIMBO AUTOMÁTICO 14X38MM	30,00	Unidade	R\$ 47,17	R\$ 1.415,10

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração O MENOR PREÇO GLOBAL.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 09/07/2025 às 15h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

- I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
 - II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
 - III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
 - IV. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.
- OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras o Termo de Referência onde consta modelos e outras especificações.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Administração Gestão e Planejamento da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.
Maricá/RJ, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Basto Palomo

Mat. 2793

CODEMAR

AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - (UASG 926.723) - PROCESSO Nº 4274/2025

Processo Administrativo: Nº 4274/2025

compras.gov.br 90010/2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide revogar o procedimento licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

Revoga-se, pois, o procedimento licitatório aberto eletrônico Nº 10/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4200/2021.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Monoblocco Construção LTDA – CNPJ: 10.858.543/0001-06.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 10 (dez) meses, a partir de 21/04/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 28 (vinte e oito) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal N.º 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como, todas as legislações aplicáveis ao tema.

Valor: Saldo remanescente R\$ 1.291.221,25 (um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data de assinatura: 21/04/2025.

Maricá, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 68/2023 - PROCESSO N.º 14326/2023.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - Nutriente Refeições Industriais e Serviços LTDA - CNPJ: 04.197.132/0001-06.

Objeto: Rescisão amigável do contrato de Nº 68/2023, firmado entre a CODEMAR e a Nutriente Refeições Industriais e Serviços LTDA, conforme o previsto na alínea "h" da cláusula décima primeira do referido contrato, consoante ao Art. 69, VII, da Lei Nº 13.303/2016.

Fundamento Legal: Lei Federal N.º 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR S.A., bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Data de assinatura: 27/06/2025.

Maricá, 27 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022 - PROCESSO N.º 1454/2022

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Mesosfera Produções Artísticas LTDA - CNPJ: 05.921.043/0001-23.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22/07/2025 a 22/07/2026.

Saldo contratual: R\$ 3.113.831,05 (três milhões, cento e treze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Lei Federal N.º 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como, todas as legislações aplicáveis ao tema.

Data de assinatura: 26/06/2025.

Maricá, 26 DE JUNHO DE 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 454 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINYKER RODRIGUES LOPES, matrícula 1200817, a partir de 16/06/2025 para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 455 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear YGOR LEMOS ODILON ALVES, matrícula 1200818, a partir de 16/06/2025 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 456 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear IAGO DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula 1200819, a partir de 16/06/2025 para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 457 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENAN CAMACHO DE SOUZA, matrícula 1200820, a partir de 16/06/2025 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/06/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 458 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Henrique Mendes Barbosa, matrícula 1200821, a partir de 16/06/2025 para o cargo de